




Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação n°. /2014. 134
Do Vereador: Valtemar Gomes da Silva

	PROTÓCOLO -
	21.603
	13 NOV 2014
	<i>[Signature]</i>
	Protocolista

Senhor Presidente,
Caros Edis.

De conformidade com Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis, solicito que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente viabilize a reforma da Ponte "Delegado Orialdo Meireles", a antiga ponte de nossa Sede, neste município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 12 novembro de 2014.

[Signature]
Valtemar Gomes da Silva
Vereador

Justificativa

A Indicação acima citada se faz necessária tendo em vista que na referida ponte, encontra-se em péssimas condições, não suportando a demanda da nossa população de Itapemirim, e tendo sua estrutura física comprometida, colocando em risco a mobilidade e a segurança da nossa população.

Vale resaltar que desde sua inauguração em 17/08/85 a referida ponte não passou pala uma reforma adequada, e que, em virtude dos trabalhos de remoção da ilha formada por bancos de areia sob sua estrutura, a mesma encontra-se com parte da passarela de pedestres danificada, tendo apenas uma mureta (feita a grosso modo) como proteção, mas que ao mesmo tempo impede a passagem pelo referido trecho.

Salientamos também que o aspecto urbanístico foi prejudicado e o sistema de iluminação encontra-se inoperante e com vários de seus postes arrancados, necessitando assim de uma ampla reforma, afim de recuperar seu valor paisagístico e sua importância histórica para a integração do nosso município.

Desta forma esperamos que o Senhor Prefeito Municipal estude a viabilidade de acatar a nossa propositura, que foi elaborada para atender os anseios e necessidade da nossa população.